



**ATA N.º 23/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e um minuto, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma moção intitulada "**DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES**", cujo teor a seguir se transcreve: ---

"No próximo dia 25 de novembro assinala-se o Dia Internacional pela Eliminação das violências contra as mulheres. Assinalar este dia é uma oportunidade para dar visibilidade às diversas formas de violência exercida sobre as mulheres, mas também afirmar para os caminhos que podem concorrer para o seu combate e prevenção, elementos indissociáveis da efetivação dos seus direitos na lei e na vida, e da garantia da sua participação em igualdade. -----

A violência tem múltiplas dimensões: desde logo, a estrutural, com expressão através da pobreza, da exclusão social, da exploração laboral, da insuficiência de rendimentos ou da privação de acesso a bens e serviços essenciais; ou a violência doméstica, no namoro, a violência sexual; a prostituição e o tráfico de seres humanos. -----



Importa abordar as suas causas - no plano individual e coletivo, mas igualmente as respostas necessárias para as erradicar. -----

No que concerne à violência doméstica, consideramos que não nos devemos poupar a esforços para intervir no domínio dos fatores culturais que lhe estão associados, para vencer preconceitos e estereótipos, estimulando a mudança de mentalidades. Mas tal abordagem, não dispensa, antes pressupõe dar combate às causas económicas e sociais na génese da exploração laboral, das desigualdades e discriminações sobre as mulheres, que em si mesmas alimentam e reproduzem permanentemente diversas dimensões da violência. Não conseguimos alterar mentalidades e comportamentos enquanto a nossa sociedade viver da exploração e opressão de uns seres humanos sobre outros. - Assim, o cumprimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, é a mais profunda forma de contribuir para assegurar o direito das mulheres a decidirem sobre o seu projeto de vida, incluindo a libertar-se de contextos violentos. Cumprir os direitos das mulheres representa, em si mesmo, impulsionar mudanças profundas nos papéis de mulheres e homens, na família, no trabalho, na vida social e política. -----

Impõe-se, igualmente, dar visibilidade à prostituição, uma aviltante forma de exploração e violência que deve ser inscrita como uma grave violação dos direitos humanos e à imperiosa recusa em acompanhar organizações e propostas que visam legalizar o lenocínio ou classificar a prostituição como trabalho sexual. -----

As mulheres continuam a sofrer discriminações, nomeadamente a nível laboral, com salários mais baixos e vínculos mais precários, sendo também sobre elas que recai a maior parte do trabalho doméstico e o cuidar da família. A pandemia evidenciou o pendor económico das escolhas na partilha de tarefas no seio da família. -----

A CDU reitera que à dimensão, gravidade e urgência do problema da violência sobre as mulheres têm de corresponder, com igual determinação, a adoção de medidas concretas. -----

Assim, a Câmara Municipal de Montijo, reunida a 17 de novembro de 2021, delibera exortar os órgãos de soberania a tomarem medidas concretas de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente: -----

a. Proceder ao reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, visando dotar os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis a superar insuficiências e a poderem cumprir o seu papel na prevenção e combate à violência doméstica (centros de saúde e hospitais, escolas e universidades, forças de segurança,



polícia de investigação criminal, Ministério Público, Tribunais e serviços de segurança social); -----

b. Exigir o cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, com o reforço do investimento público para uma adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido em 72 horas, como está estabelecido e reforce a proteção das mulheres, antes e depois de ter sido atribuído o estatuto de vítima; -----

c. Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas de tais práticas e prevenir reincidências; -----

d. Manter a criminalização do lenocínio; -----

e. Reconhecer a prostituição como uma aviltante forma de violência, recusando a utilização do termo «trabalho sexual»; -----

f. Adote programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, a serem implementados nos serviços públicos e no setor social, em proximidade com as mulheres e apoio nas suas necessidades específicas, numa intervenção assente no acompanhamento contínuo, sem juízo de valor, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional; -----

g. Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros. -----

Porque estas são condições necessárias para eliminar vulnerabilidades socioeconómicas que condicionam e impedem muitas mulheres a libertarem-se de situações marcadas pela violência. -----

Sendo aprovada, deverá ser remetida a: -----

- Presidente da República; -----

- Grupos parlamentares da AR; -----

- Primeiro-ministro; -----

- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; -----

- Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade de Género.”. -----

De seguida a Senhora Vereadora Ana Baliza, ainda no uso da palavra, perguntou sobre qual o ponto de situação e as diligências tomadas junto das empresas sobre a situação dos transportes públicos, nomeadamente as debilidades nas carreiras de autocarros e a supressão de carreiras do transporte fluvial. Qual a gestão que está a ser feita relativamente ao trânsito no Montijo, que considerou caótico, porque existem várias artérias cortadas ao mesmo tempo e quando irão



começar a abrir as vias para se começar a circular com naturalidade dentro da cidade. Disse que recebeu um email da munícipe I residente na a informar sobre a existência de dois postes de iluminação pública desligados e solicitou a intervenção do Senhor Presidente junto das entidades competentes para a resolução do problema. Solicitou, uma vez mais, a intervenção do Senhor Presidente para uma situação, que já havia apresentado na reunião de câmara de dezoito de agosto do corrente ano, sobre uma edificação nas traseiras da Rua Dom Nuno Álvares Botelho em terreno ladeado pela Avenida Amália Rodrigues e a Rua Eça de Queiroz, em que os moradores dizem ter muitos problemas que se estão a agravar e que consideram um problema de saúde pública. Disse ainda que a pedido dos comerciantes da baixa solicita informação sobre se este ano está planeada a Feira de Natal no centro da cidade e que, nesse caso, seja efetuada a sua divulgação com a máxima brevidade e se não estiver planeado para se pensar no assunto. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta,** em resposta à senhora vereadora Ana Baliza referiu que todas os problemas reportados são acompanhados e resolvidos diariamente pelos trabalhadores municipais da Câmara Municipal. Relativamente aos transportes públicos, informou que os problemas são apresentados junto das entidades competentes, designadamente no caso das carreiras fluviais à Transtejo e no caso das carreiras de transporte público rodoviário aos TST - Transportes Sul do Tejo e à Área Metropolitana de Lisboa. Recordou, ainda, que é do conhecimento público que foi desenvolvido um concurso público internacional para melhorar e aumentar a oferta de transporte público rodoviário, da responsabilidade da Área Metropolitana de Lisboa, e que aguarda visto prévio do Tribunal de Contas. Discordou da vereadora da CDU, no que respeita à consideração feita sobre um alegado “caos” no trânsito em Montijo, nada mais longe da realidade. Referiu que as atuais restrições na circulação automóvel em determinadas artérias da cidade se devem a obras de construção de infraestruturas, são obras profundas e necessárias para a qualificação das infraestruturas da cidade, e que não podiam ser mais adiadas tendo em conta os investimentos privados previstos e os fundos comunitários do Portugal 2020. As principais limitações ao tráfego automóvel são provisórias, por exemplo, na próxima semana ficará concluída as pavimentações na circular externa junto ao monumento das Portas da Cidade, está previsto que durante o mês de dezembro a circulação na Avenida de Olivença volte à normalidade, está previsto finalizar as obras da Praça 1.º de Maio também em dezembro. Informou que vai informar os serviços sobre a iluminação pública no Bairro da Liberdade. Relativamente aos problemas no Bairro do Esteval, informou que se trata dum acampamento ilegal numa



propriedade privada, já foram tomadas diligências através da notificação dos proprietários responsáveis, bem como junto das forças de segurança, no caso a Polícia de Segurança Pública. Afirmou que é intenção da Câmara Municipal retomar as festividades de Natal e animar a baixa da cidade, no entanto, poderão existir algumas restrições impostas pela Direção Geral de Saúde, em consequência da nova vaga de infeções pelo coronavírus e da doença COVID-19.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por dizer que considera que as obras foram mal planeadas, porque quando se planeiam devem causar o mínimo impacto possível na vida dos munícipes. Disse que mais uma vez as obras da Praça 1.º de Maio estão paradas e que queria ser esclarecido relativamente ao motivo; que o edifício dos SMAS está com uma rutura há muitos dias com perdas de água e não se vê fazer nada; que já há muitos anos alertam para as condições do edifício onde se encontram as oficinas da Câmara Municipal e perguntou sobre o que se passa com o edifício do Restaurante da Montiagri e com o Domus Bar, considerando que este património municipal se encontra completamente ao abandono. Disse que deveria ser repensada a iluminação da cidade para usufruto do espaço com toda a segurança e exemplificou o centro do Montijo e a Praça da República, considerando com muito fraca iluminação. Disse ainda que devido às alterações climáticas, dos doze pontos mais críticos da costa portuguesa, um dos pontos são os terrenos da BA6 onde querem implantar um “suposto” aeroporto, questionando se o Senhor Presidente continua a defender um “hidroporto”. .....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu relativamente às obras da Praça 1.º de Maio que a Câmara Municipal de Montijo que continua a aguardar parecer por parte da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), designadamente acerca da proposta para preservação do poço histórico. Informou que recentemente verificaram-se atrasos por parte do empreiteiro, alegando dificuldades no fornecimento de materiais para a obra, no entanto, está programada a entrada dos calceteiros para a próxima semana e que se mantém o prazo de conclusão da empreitada para dezembro. Referiu, relativamente à rutura detetada no edifício dos SMAS, que a mesma foi detetada pelos serviços e que se encontra programada a resolução do problema. Quanto ao designado Restaurante da Montiagri, informou que é do conhecimento público que foram decididas várias hastas públicas, as quais têm infelizmente ficado desertas, e que se prevê o desenvolvimento de nova hasta pública para concessão do espaço, esperando que desta vez surjam interessados. Quanto ao designado Domus Bar, informou que é público que existem interessados, por isso está previsto iniciar uma hasta



pública o mais breve possível, no entanto, é necessário resolver um problema de conformidade com a Lei, ou seja, é necessário projetar um alargamento do espaço para cumprir com as regras impostas aos espaços comerciais desta natureza. Nesse sentido, a Câmara tem em desenvolvimento um projeto para a requalificação dos edifícios históricos do Parque Municipal, projeto esse que vai definir os trabalhos de alargamento a impor ao futuro concessionário. Relativamente à iluminação pública, informou que têm sido diversas as obras de melhoria da iluminação pública na cidade e nas Freguesias, e deu como exemplo a obra da Avenida de Olivença, a obra da Praça da Liberdade nas Colinas do Oriente, ou a obra que decorre na Praça da República para requalificação dos candeeiros. Relativamente à relação entre as alterações climáticas e a BA6, referiu que a mesma é aplicável a todas as infraestruturas existentes no mundo, ou seja, tanto se aplica a quem defende como opção aeroportuária a BA6, como a quem defende como opção o Campo de Tiro de Alcochete. Sublinhou, no entanto, que o impacto previsto para a subida das águas do mar ficou salvaguardado na licença ambiental positiva para a localização do aeroporto do Montijo, uma vez que, a mesma determina que a pista de aterragem e descolagem dos aviões civis seja elevada para a cota mais cinco, a partir do nível médio das águas do mar, porque se considera que essa cota não será prejudicada pelas alterações climáticas. Afirmou que todos os estudos ambientais permitem a construção do aeroporto de Montijo, que o projeto foi bloqueado por uma visão política simplista, e que por isso continua a exigir a construção do aeroporto na Base Aérea de Montijo, como forma de reduzir assimetrias regionais e criar mais emprego para as gerações vindouras.

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e deu nota que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre quanto é que está a custar a mais a obra na Praça 1.º de Maio, porque teve conhecimento que sofreu doze alterações, que ainda não obteve resposta, tendo reiterado o pedido de informação. Questionou para quando a construção do edifício da Proteção Civil com dignidade e capacidade de resposta, visto que se encontra no Parque de Exposições da Montmagri sem as mínimas condições para funcionar. Disse que relativamente ao “caos” no trânsito do Montijo e contrariamente ao que foi dito, a situação não é uma consequência apenas das obras que estão a decorrer na cidade, que a realidade é a falta de planeamento da cidade e que já era notória anteriormente, por causa de problemas estruturais que não foram “atacados”, designadamente: a falta de construção de um novo acesso à Ponte Vasco da Gama, a não conclusão da circular externa, a falta de transportes públicos de qualidade e carreiras internas, falta de planeamento do tráfego, o desinvestimento na sinalética, nas passadeiras, nos



sinais luminosos e no reforço das infraestruturas, com falta de capacidade de escoamento do tráfego nas Portas da Cidade, entre a Atalaia e o Montijo, na Lançada e em Sarilhos, na Avenida Jorge Peixinho e na Avenida de Olivença. Disse ainda que em resultado de muita pressão do PSD foram adquiridas há dois anos viaturas para a higiene e limpeza urbana, contudo, foram adquiridas viaturas de três eixos quando deveriam ter sido adquiridas de dois eixos, por forma a permitir a mobilidade das mesmas dentro da cidade. Que a manutenção das referidas viaturas foi esquecida, que se encontram em mau estado de conservação, que não são lavadas convenientemente e também, em virtude de o único mecânico que havia na câmara ter-se reformado e ninguém querer substituir, tendo em conta as condições de trabalho da oficina. Disse ainda que os trabalhadores desse serviço quando terminam o turno mais cedo têm de esperar debaixo do alpendre, junto à Proteção Civil, pela hora de saída e que não têm balneários para tomar um duche. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, em resposta, referiu que a Câmara Municipal defende um acesso à ponte, e que nas exigências para a localização do novo aeroporto de Montijo, ficou definida um novo acesso à Ponte Vasco da Gama, da responsabilidade da Lusoponte. Discordou da visão propositadamente distorcida da oposição sobre a falta de infraestruturas rodoviárias, recordando que a cidade de Montijo é a única a sul do Tejo que tem construída uma segunda circular, a que se designou Circular Externa. E, apesar de ainda não estar concluída, por razões conhecidas de todos, referiu que a circulação automóvel é relativamente fluída em Montijo. Discordou ainda da alegada falta de planeamento da cidade, recordando as obras recentes das Avenidas Garcia de Orta, Pedro Nunes, Rainha Santa Isabel, Amália Rodrigues, D. João Segundo, Antero Brotas, Maestro Jorge Peixinho, das Alamedas do Pocinho das Nascente e dos Moinhos, da estrada alternativa à Rua José Joaquim Marques, e tantas outras construídas nos últimos anos. Considerando as novas vias construídas na cidade, num claro exemplo do que deve ser o planeamento duma cidade moderna, disse que as considerações da oposição não têm fundamento na realidade de Montijo. Relativamente aos alegados problemas com as viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, uma vez que se trata de problemas iminentemente técnicos, disse que iria verificar junto do serviço responsável a veracidade das afirmações da oposição. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que é com grande regozijo que se confirma que a mudança de horário das reuniões traz resultados, porque estão bastantes montijenses a assistir presencialmente. Deu nota de reclamações de alguns munícipes, nomeadamente: da munícipe . . . . . que diz ter informado a autarquia há



mais de um ano sobre a colocação de caixotes de lixo na rua Dom Augusto Pereira Coutinho em frente à sua garagem que dificulta o acesso à mesma, para além do cheiro nauseabundo; do munícipe \_\_\_\_\_ que comunicou também que já há alguns anos andam a conviver, com alguma dificuldade, com o ruído exagerado do extrator de fumos do edifício das residências Montepio, sugerindo que seja atenuado com uma barreira de proteção no telhado do edifício; da munícipe \_\_\_\_\_, residente na rua Damião Peres pergunta porque razão existe vários canteiros para colocação de árvores, sem as respetivas árvores e que as que foram replantadas por algum motivo foram desaparecendo e três delas têm um crescimento dispare; do munícipe \_\_\_\_\_

sobre dificuldades nas carreiras rodoviárias e que pergunta qual foi a intervenção do executivo junto dos TST - Transportes Sul do Tejo para minimizar os impactos da greve da Transtejo e se está em marcha algum plano para melhorar os transportes rodoviários que inclua as Portas da Cidade após as vinte e uma horas nos dias úteis e fins de semana; de uma munícipe que solicitou anonimato que pergunta se está previsto, havendo Feira de Natal, algum espaço para os comerciantes e artesãos do Montijo puderem expor e vender os seus produtos. Disse ainda que para o PSD a gestão do dossier Domus Bar não tem sido bem feita, que a câmara não estabelece um prazo para reabrir o equipamento, que este património não é valorizado e os montijenses têm este espaço abandonado. Disse que a gestão PS sabia que a concessão terminava em janeiro de 2021 e nada fez para que o património ficasse abandonado e que não compreendem a razão para que a concessão do espaço seja sem as obras executadas, deixando que os interessados invistam no local poupando dinheiro público e estimulando a concorrência entre os operadores económicos. Perguntou: Onde é que está a racionalidade disto? Quando é que se lança o concurso? Se sempre quer manter as obras? Se considera que é desta forma que gere bem o património do Montijo? -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que devido ao abuso do tempo por parte dos vereadores da oposição, está impedido de detalhar as respostas aos assuntos apresentados pelo vereador do PSD, contudo, disse que os mesmos são acompanhados pelos serviços responsáveis e, caso se enquadrem nas competências e atribuições municipais serão resolvidos em tempo. Relativamente ao património municipal, afirmou que durante os seus mandatos de autarca tem grande orgulho no trabalho realizado na reabilitação dos edifícios que integram o património municipal, dando com exemplo, o fontanário de Pegões e o Cruzeiro Mor da Atalaia, por isso, disse que o caso do Domus Bar está em boas mãos. -----



A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, leu duas declarações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**1. "RECURSOS HUMANOS" -----**

A Estrutura Orgânica da Câmara Municipal está dividida em 8 Divisões a saber: DAO, DGRH, DGFP, DE, DCBJD, DDSPS, DPTU e DOSUA e duas Unidade Municipais: UMTSI e UMADHE. Todos os lugares de dirigentes se encontram preenchidos exceto o da UMADHE. -----

O Balanço Social de 2020 espelha um universo de 965 trabalhadores a desempenhar funções na Câmara Municipal de Montijo, dos quais 616 são assistentes operacionais. -----

Ao longo do ano de 2020 ocorreram 42 acidentes de trabalho que incidiram sobretudo na população trabalhadora feminina e resultaram num total de 2094 dias de trabalho perdidos. -----

Ao longo do ano de 2021, foi atribuído aos trabalhadores, nos termos do n.º 6 do art.º 159 da LTFP, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de exumações, trasladações, abertura de aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou risco, ou um risco potencialmente agravado do estado de saúde. -----

A Câmara Municipal adquiriu fardamentos, para os trabalhadores e trabalhadoras no valor de 75.756,90€ e 11 mil € em EPIS, para o serviço de Cemitério, não se contabilizando aqui os EPIS, para COVID, onde a Câmara Municipal fez um investimento total para os seus serviços e para cedência às diferentes Instituições do Concelho. -----

Estamos, neste momento a terminar o processo de avaliação de desempenho do biénio 2019/2020, e além das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, algumas das quais já serão pagas este mês, iremos proceder em dezembro ao pagamento da opção gestionária no valor de 75 mil €. -----

Temos consciência que as despesas com pessoal são elevadas, fruto por um lado do aumento de população no Concelho e da transferência de competências, mas temos consciência que eles espelham a realidade e não estão camufladas em Empresas Municipais ou em aquisições de serviço, exceto em situações muito pontuais. -----

Gostaria de deixar aqui duas informações que considero pertinentes, e desmistificam muitas "asneiras" que se ouvem por aí, de quem nada sabe, mas tudo comenta. -----



O custo mensal com os serviços operacionais de higiene urbana (Assistentes operacionais e motoristas) ronda os 87 mil € e os da Divisão de Educação, incluindo a Chefia de Divisão e o corpo técnico ronda os 113 mil € mês. -----  
Na posse destes dados, facilmente se conclui que é nos serviços básicos, que se encontra a grande fatia de custos com pessoal.”. -----

## 2. “REPOSIÇÃO DA VERDADE -----

“Na boca do mentiroso, o certo é duvidoso.” -----

A Dona ‘ , está colocada na Câmara Municipal de Montijo, através de um programa do IEFP, auferir um subsídio no valor de € , acrescido de subsídio de almoço e ‘ € de subsídio de transporte, se apresentar comprovativo. O valor do Navegante Municipal são 30 €. -----

Relata, o senhor Vereador João Afonso, que a senhora solicitou transporte escolar para os seus filhos, que a ser verdade frequentam dois estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, um de 6 anos frequenta a EB de Sarilhos e outro de 8 anos a EB Afonsoeiro, e acrescenta que as crianças se deslocam da casa dos avós na Lançada, para os diferentes estabelecimentos de ensino. Sobre este ponto direi que a criança de 6 anos entrou este ano e tinha vaga na EB da Lançada e a de 8 anos, desconhecendo-se o motivo pelo qual está a frequentar a EB do Afonsoeiro, vindo de Sarilhos ou da Lançada tem direito a transporte escolar. -----

A criança de um ano, está a frequentar uma Instituição Particular de Solidariedade Social e também se o senhor Vereador estiver interessado em resolver, a Santa Casa da Misericórdia de Montijo, tem em Sarilhos, ou na antiga freguesia do Afonsoeiro espaços dedicados a estas idades. -----

Mas vamos agora ao que interessa, eu não conheço a senhora e compulsados os documentos existentes na DE, não existe qualquer pedido da encarregada de educação. -----

Compreendo que o senhor Vereador não pretenda resolver nada, estes vídeos apenas servem para expor a vida dos mais frágeis e usá-los para chamar nomes à Vereadora, mas a mim o que efetivamente me move é dentro da legalidade resolver os problemas que são possíveis de resolver, pode continuar a dizer mentiras e a difamar-me, que eu continuarei a trabalhar em prol de quem me elegeram e o relegou. -----

No meio do teatro, o senhor Vereador portou-se como o rapaz, na história do rapaz e do lobo e foi mais longe e, disse das 60 casas vagas que a CMM possui. E eu digo para sua informação a CMM possui 10 fogos vagos, já entregues por concurso e em obra. -----

3 vagos por falecimento dos inquilinos, após a abertura do concurso; -----

1 fogo vago por ocupação ilegal e que foi agora desocupado; -----



1 fogo reservado para um projeto de Saúde Mental com o CHBM. -----  
Ou seja, a CMM possui 15 fogos vagos, 10 dos quais já atribuídos.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que quem disse que existem mais de sessenta fogos vagos foi o Senhor Presidente da Câmara numa das últimas reuniões do último mandato. Relativamente ao assunto do transporte escolar disse que a questão principal se prende com o facto da Câmara Municipal de Montijo não ter investido nos últimos anos fortemente na educação e neste momento as famílias têm os filhos um pouco por todas as escolas do Montijo, em muitos dos casos, longe de onde residem. Disse ainda que era necessário que estas crianças tivessem transporte efetivamente, que não tiveram de acordo com a informação verbal prestada pelos serviços da educação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que as suas afirmações acerca dos sessenta fogos de habitação social, tinham em conta as empreitadas previstas para a reabilitação de fogos sociais, e que quem assumiu precipitadamente que esses fogos estavam vazios, certamente por conveniência política irresponsável, foi vereador João Afonso do PSD, e não o Presidente da Câmara. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que o senhor vereador João Afonso não se inibiu de dizer tudo o que disse no vídeo que não corresponde à verdade e que combaterá sempre o seu populismo. Considerou que o senhor vereador usou uma pessoa que, infelizmente, está a passar por um momento difícil e se queria ajudar a senhora devia se ter dirigido a si para encontrarem uma solução e não daquela forma. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que no anterior mandato tinha o pelouro da habitação e confirmou o que o Senhor Presidente disse relativamente aos fogos de habitação e adiantou que os transportes escolares serão exclusivamente da escola para casa e vice-versa. -

Admitida por unanimidade a supracitada moção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à discussão. --

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que se solidarizam com a presente moção e que é um tema que a Câmara Municipal de Montijo trabalha há vários anos. Informou que no próximo dia 25 decorrerá uma conferência sobre esta temática, porque não há respostas no silêncio e porque é falando sobre as questões que conseguimos alterar a realidade. Disse que a nossa cultura é uma cultura onde a relação do poder é dominada pelos homens, que é uma questão cultural que leva algum tempo a mudar, mas que



continuarão a pressionar e a trabalhar para que as novas gerações já não sintam esta situação. Disse ainda que a violência doméstica é um tema particularmente doloroso, porque ocorre essencialmente no lar e muitas vezes na presença dos filhos, que é um tema que nunca é demais trabalhar sobre ele, que é sempre importante alertarmos e discutirmos estas temáticas, pelo que votarão favoravelmente a presente moção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a moção à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovada por unanimidade*. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 02 de novembro e 12 de novembro de 2021: Licenças Administrativas: 8; Alterações: 2; Informações Prévias: 6; Loteamentos: 3. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 10 de novembro de 2021 respeitantes a requerimentos de assuntos cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 16 de novembro de 2021, intitulado “10ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2021”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 10ª alteração ao Orçamento despesa, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela proposta n.º 09/2021, APROVO a 10ª alteração ao Orçamento da Despesa ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente



despacho. -----  
Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 21/2021, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU.* -----

O Senhor Vereador João Afonso não participou na votação da supracitada ata, em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de duas propostas a discussão e votação não constantes da ordem do dia referente a “Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo para suportar encargos com a aquisição de fardamento e equipamentos de proteção individual” e “Apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Montijo para aquisição de uma máquina de lavar roupa extratora de alta velocidade para instalação na lavandaria social da instituição” da Unidade Orgânica: Administração Autárquica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência das propostas e deliberou por unanimidade a inclusão das mesmas, pelo que lhe foi atribuído, respetivamente, o n.º 41/2021 e o n.º 42/2021. -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**1- PROPOSTA N.º 31/2021 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS -**

Considerando que: -----

1) O Município de Montijo é membro associado da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, que reveste a natureza de pessoa coletiva de direito público e que tem por objeto a promoção de políticas locais de saúde, segundo os princípios da estratégia Saúde para Todos da Organização Mundial de Saúde. -----



2) A identificada associação prossegue fins públicos que visam, entre outras atribuições: -----

- Promover os princípios da estratégia Saúde para Todos; -----
- Intervir e participar ativamente na reflexão e debate nacional sobre as políticas que condicionam a saúde das populações; -----
- Apoiar e incentivar a construção de estratégias locais de promoção de saúde, de acordo com os princípios da Saúde para Todos, alicerçadas numa intensa colaboração intersectorial e numa ampla participação da comunidade; -----
- Estabelecer parcerias e acordos de colaboração com organismos e entidades que alarguem e reforcem o compromisso na implantação de políticas locais de promoção de saúde; -----
- Garantir uma efetiva circulação de informação entre os municípios sobre a estratégia e as atividades do projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS); -----
- Promover a troca de experiências e a circulação de informação entre os Municípios sobre as atividades e os projetos que decorrem em Portugal no campo da promoção de saúde. -----

3) Para o desenvolvimento dos fins a que se propõe e para o prosseguimento das suas atribuições a identificada associação dispõe de órgãos, a saber: o conselho de administração e a assembleia intermunicipal. -----

4) A assembleia intermunicipal, enquanto órgão deliberativo da associação, é composta por 2 (dois) representantes de cada um dos municípios associados, sendo um o Presidente do Município (ou o vereador em quem tal representação tenha sido por ele delegada) e o outro um vereador da respetiva Câmara, tudo conforme o disposto no artigo 15.º dos estatutos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS. -----

5) Considerando que a duração do mandato dos membros da assembleia intermunicipal é igual à do mandato para os órgãos das autarquias locais, no início deste novo ciclo político importa que sejam designados os novos representantes de cada membro associado. -----

**PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:** -----

Nomear como representante do Município do Montijo na assembleia intermunicipal da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, a SENHORA VEREADORA MARIA CLARA SILVA. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU.** -----



**2- PROPOSTA N.º 32/2021 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NA S. ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE -----**

Considerando que: -----

1) A S. ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE reveste a natureza de pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e tem por objeto a promoção da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis e da utilização racional da energia, contribuindo para uma gestão energético-ambiental sustentável do território, de forma a satisfazer necessidades de interesse geral. -----

2) Para prossecução do seu objeto, a S. Energia dispõe de atribuições nas seguintes áreas: -----

- Apoio às autarquias na formulação das suas políticas energéticas e ambientais;
- Conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas, envolvidos na execução da política de utilização racional de energia e valorização das energias renováveis; -----
- Promoção da consolidação de conceitos e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomento da produção e utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes; -----
- Promoção e disseminação de informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e de formação especializada nos domínios relativos à sua atividade. -----

3) Considerando que para o desenvolvimento dos fins a que se propõe e para o prosseguimento das suas atribuições a S. energia dispõe dos seguintes órgãos: assembleia geral, conselho de administração e conselho fiscal, dispondo ainda de um órgão consultivo denominado conselho técnico e científico. -----

4) No passado dia 26 de setembro realizaram-se eleições gerais para os órgãos das autarquias locais e seus titulares e a tomada de posse dos eleitos realizou-se no dia 18 de outubro de 2021. -----

**PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----**

Nomear como representante do Município do Montijo no Conselho de Administração da S. energia o Senhor VEREADOR JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, solicitou a correção da presente proposta, no que se refere ao assunto e ao



primeiro parágrafo dos considerandos, em virtude de não ter expresso um dos concelhos que integram a SEnergia, designadamente o concelho de Alcochete.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

**3- PROPOSTA N.º 33/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE CANHA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO PARQUE INFANTIL E NO CAMPO DE JOGOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO DA FREGUESIA -----**

Considerando que: -----

A Freguesia de Canha, através da respetiva Junta, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compartilhar as obras a realizar no parque infantil e no campo de jogos da escola do 1.º ciclo daquela Freguesia; De acordo com o pedido apresentado, tratam-se de obras de manutenção corretiva, que envolvem a substituição do equipamento e do piso existentes no parque infantil, a instalação de um novo brinquedo e ainda a instalação de um novo jogo (jogo da macaca) -----

No campo de jogos será totalmente reparada e conservada a base do campo e serão ainda executados trabalhos de pintura e marcação de linhas para campo de basquetebol, andebol/futsal e voleibol; -----

Trata-se de um investimento considerável, destinado a melhorar substancialmente o espaço de jogo e recreio da escola do 1.º ciclo daquela freguesia e a proporcionar aos seus alunos um novo espaço, inteiramente requalificado e dotado de todos os requisitos de segurança; -----

De acordo com o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

**PROPONHO, QUE A CÂMARA MUNICIPLA DELIBERE:** -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 35 575, 29€ (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos) à Freguesia de Canha para comparticipação das obras a realizar no parque infantil e no campo de jogos da escola do 1.º ciclo daquela freguesia; -----

2) A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de deliberação nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal; -----

3) Após deliberação da Assembleia Municipal, notificar a Freguesia do apoio concedido e de que a Câmara Municipal tem disponibilidade para acompanhar tecnicamente os trabalhos, devendo, para o efeito, ser informada da data do



seu início e da respetiva conclusão. -----

4) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----

5) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**4- PROPOSTA N.º 34/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE CANHA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO** -----

Considerando que: -----

A) A Casa do Povo de Canha - instituição particular de solidariedade social sediada em Canha, desenvolve uma importante atividade de solidariedade social no território da freguesia de Canha, no apoio essencial às crianças em idade pré-escolar e a uma população bastante envelhecida, que habita num território muito extenso e pouco povoado. -----

B) As políticas dirigidas ao bem-estar e apoio às crianças em idade pré-escolar e à população sénior, constituem eixos prioritários da atuação política do executivo da Câmara Municipal do Montijo. -----

E) A Casa do Povo de Canha dirigiu à Câmara Municipal de Montijo um pedido de apoio financeiro para executar várias obras de remodelação nas suas instalações; -----

F) As obras previstas e descritas no pedido formulado serão realizadas no centro de dia, na creche, no pré-escolar e centro de atividades de tempos livres (CATL) e na área administrativa e de apoio aos trabalhadores da instituição, estando igualmente prevista a pintura exterior de todo o edifício da Casa do Povo de Canha; -----

G) De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...); -----

**PROPONHO, QUE A CÂMARA DELIBERE:** -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 60 000,00 € (sessenta mil euros) à Casa do Povo de Canha para participação nas obras de remodelação a executar nas instalações daquela instituição (centro de dia, creche, pré-escolar, centro de atividades de tempos livres e apoio administrativo) e na pintura exterior do edifício; -----



- 2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----  
3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----  
4) Notificar a requerente do apoio concedido. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**5- PROPOSTA N.º 35/2021 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA COM DIGNIDADE EM SARILHOS GRANDES** -----

- Atendendo ao anseio e necessidade sentida pelos Sarilhenses de terem uma capela mortuária digna, em Sarilhos Grandes; -----
- Tendo já os atuais membros da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes manifestado essa necessidade, na primeira reunião realizada com o Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- Os Vereadores da CDU, correspondendo aos legítimos anseios, direitos e necessidades da população, em reunião de Câmara Municipal, realizada a 17 de novembro de 2021, propõem: -----
  1. A construção de uma capela mortuária digna, em Sarilhos Grandes; -----
  2. Que a localização da referida capela mortuária seja em terreno da Câmara Municipal, localizada perto da Igreja Matriz, nomeadamente na Rua Machado Santos, confinando com a Rua do Poço; -----
  3. Que os serviços da Câmara Municipal, ouvindo a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, elaborem o projeto de construção da capela mortuária; -----
  4. Que na proposta da Câmara Municipal, do Plano de Atividades e Orçamento de 2022 e do PPI-Plano Plurianual de Investimento, seja contemplada a necessária cobertura orçamental para elaboração do projeto e da execução da obra da capela mortuária, em Sarilhos Grandes. -----

(Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da CDU) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada “Proposta n.º 35/2021 | Construção de Capela Mortuária com Dignidade em Sarilhos Grandes”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“ Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
A proposta número 1225/21, de 16 de agosto de 2021, subscrita pelo Presidente da Câmara, titulada de “Aquisição de parcela de terreno para construção sítua na Rua Machado Santos, em Sarilhos Grandes, destinada à construção do futuro



edifício sede da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes”, foi deliberada por unanimidade dos membros presentes na reunião de câmara, de 18 de agosto de 2021. -----

Com o voto favorável dos senhores vereadores da CDU, Ana Baliza e Dinora Caetano, do PSD, João Afonso e do PS, a Câmara Municipal deliberou adquirir uma parcela urbana para a construção, com uma área de 283,30 m<sup>2</sup>, pelo valor de 37.000 €, e decidiram que seria construído o edifício sede de freguesia de Sarilhos Grandes. -----

Em cumprimento da deliberação camarária referida, o Presidente da Câmara celebrou escritura de compra e venda, no dia 22 de setembro de 2021, passando a parcela de terreno a integrar o domínio privado municipal. -----

A aquisição deste terreno foi proposta pelo anterior executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, durante o ano de 2019, com o objetivo de melhorar os serviços públicos da freguesia e a reabilitação urbana do núcleo histórico de Sarilhos Grandes. -----

Em resultado das eleições autárquicas, de 26 de setembro de 2021, assumiu funções um novo executivo na Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes. -----

O novo executivo da freguesia de Sarilhos Grandes, em reunião com o Presidente da Câmara, no dia 2 de novembro, apresentou uma finalidade diferente para o terreno municipal da Rua Manchado Santos, em Sarilhos Grandes, prescindindo de uma sede da Junta de Freguesia e solicitou a construção duma capela mortuária. -----

Perante a proposta da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, conforme reuniões realizadas a 2 e 12 de novembro, manifestámos a disponibilidade em acolher a pretensão da construção duma capela mortuária no próximo orçamento municipal. -----

Assim, ficou consensualizado com a freguesia, promover a elaboração dum projeto de construção de capela mortuária no terreno, e prever em orçamento a obra de construção da mesma, para o serviço das populações. -----

Tendo em conta o que foi dito, votamos favoravelmente a alteração da finalidade a dar ao terreno adquirido por proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, e desencadear os procedimentos administrativos para a construção da capela mortuária de Sarilhos Grandes.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD votará favoravelmente este “projeto de proposta”, considerando que a presente proposta não é mais do que uma intenção, porque terá de ser ainda cabimentada no próximo orçamento e regressar à Câmara Municipal para deliberação. Disse ainda, em resposta ao senhor vereador Joaquim Correia, que



o PSD no passado solicitou o agendamento de propostas que foram recusadas pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, em resposta ao senhor vereador João Afonso referiu que nunca bloqueou qualquer proposta da oposição, mesmo não tendo esta assumido pelouros e responsabilidades na gestão municipal, o que não pode acolher são propostas ilegais e sem cabimento orçamental, isso constitui uma ilegalidade que nunca praticará. Recordou que esse mesmo foi o entendimento do Ministério Público que arquivou a queixa crime da oposição sobre o assunto. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a presente proposta coloca uma intenção muito clara da população de querer uma capela mortuária e não uma sede de junta e que é por esta proposta da CDU que este processo vai avançar ao serviço da população. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a CDU se compromete com as populações, não andam no populismo, que trabalham e fazem propostas, contrariamente ao PSD que ainda não viu apresentar uma única proposta concreta e apenas faz vídeos para o Facebook. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

## **II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1- PROPOSTA N.º 36/2021 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCRAGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO -** O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual versão, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----  
Como é do conhecimento de V. Exas., em reunião realizada em 15 de maio de 2019, esta Câmara Municipal deliberou ratificar o ato administrativo de pronúncia sobre a concretização da transferência de competências no domínio da educação, praticado pelo Presidente da Câmara, no âmbito do exercício do direito previsto nos artigos 50.º, n.º 4, e 69.º, n.º 2, do Decreto-lei n.º 21/2019, na sua atual versão. -----

Sobre a matéria, esta Câmara Municipal pronunciou-se favoravelmente sobre a aceitação, entre outras, da competência de assegurar os encargos com os



serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

Os pontos 2. e 3. do mesmo artigo estabelecem que o financiamento anual das despesas em que os municípios incorram no exercício das competências de contratação de fornecimentos e de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos é calculado, para cada ano, com base na despesa efetiva correspondente no ano anterior, é atualizado tendo em conta a última taxa de inflação anual apurada e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P. -----

A Câmara Municipal de Montijo é assim responsável, desde o dia 1 de janeiro de 2020, pelos encargos com os referidos serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos supra elencados estabelecimentos de ensino, cuja transferência da titularidade ainda não se operou na totalidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, respeitando os valores definidos pelo Ministério da Educação para as diferentes tipologias de despesa. -----

No dia 20 de outubro de 2021, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Sr. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, em duodécimos, do montante anualmente recebido pela Autarquia, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD).
2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário relativos a



água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, em duodécimos, do montante anualmente recebido por esta, para este efeito, através do Orçamento de Estado / Fundo de Financiamento da Descentralização (OE/FFD). -----  
Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência, para os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada do município de Montijo, dos valores referentes aos montantes de transferência financeira do Fundo de Financiamento da Descentralização para a Autarquia que se apresentam na tabela seguinte: -----

<b>Agrupamentos de Escolas / / Escola não Agrupada</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações)</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos (limpeza e higiene e material de escritório)</b>
Agrupamento de Escolas Montijo (EB D. Pedro Varela)	-	6 581,52 €
Agrupamento Escolas Poeta Joaquim Serra (EB Esteval e ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra)	-	4 784,00 €
Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro (EB Pegões, Canha e Santo Isidro)	5 413,34 €	2 349,00 €
ES com 3º ciclo Jorge Peixinho	36 322,50 €	-
<b>Totais</b>	<b>41 735,84 €</b>	<b>13 714,52 €</b>

A transferência financeira dos montantes indicados, para os três Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, deverá ocorrer no dia 19 de novembro de 2021. -----

Os Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada deverão continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0805 2021 A 62 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que o Governo deveria assumir as suas competências por inteiro, que consideram que não é uma descentralização, mas sim uma desconcentração, porque a Câmara tem de



gastar muito mais do que aquilo que é transferido e por isso o Estado não está a assumir a relação com todos os contribuintes como deve. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que relativamente à descentralização de competências que a verba transferida foi a verba gasta pelo Ministério da Educação em 2018 e que importa reavaliar os custos e a verba a ser transferida. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que discorda em absoluto da visão do senhor vereador Joaquim Correia, considerando que a descentralização faz muito melhor à educação, porque a política de proximidade é mais eficaz. Perguntou se a presente transferência de verbas não envolve as escolas do 1.º ciclo. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao senhor vereador Ilídio Massacote disse que a presente proposta é ao abrigo da transferência de competências para pagar encargos das instalações das escolas de 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário e que os encargos das escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo são da responsabilidade da autarquia há muitos anos, não tem a ver com esta transferência. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

O Senhor Vereador João Afonso, não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE** -----

**1- PROPOSTA N.º 37/2021 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE - CONTIGENTE SNS** -----

A Associação Nacional das Farmácias pessoa coletiva de direito privado, com o número de identificação fiscal 500 885 494 e sede na Rua Marechal Saldanha n.º 1, 1249-069 Lisboa, desenvolve a sua atividade a nível nacional e representa os proprietários das farmácias em benefício e defesa dos seus interesses. Foi fundada em outubro de 1975, tem uma estrutura descentralizada, composta por agrupamentos de 50 farmácias, representa cerca de 97% das farmácias portuguesas e tem como missão fazer das farmácias a rede de cuidados de saúde mais valorizada pelas pessoas. -----

A Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., pessoa coletiva de direito privado, com o número de identificação fiscal 502 334 967 e sede na Travessa de Santa Catarina n.º 8, 1200-403 Lisboa, é uma sociedade integralmente detida pela ANF e tem por objeto a prestação de serviços de gestão e suporte, nomeadamente nas áreas da atividade farmacêutica e de promoção de saúde e bem-estar. -----



Em 2020, em contexto de pandemia COVID-19, foram adotadas medidas excepcionais e específicas no âmbito da vacinação gratuita contra a gripe, e as Farmácias foram chamadas para, através dos seus já habituais recursos técnicos e humanos, assumirem uma resposta integrativa e complementar aos prestadores de cuidados primários. -----

O Ministério da Saúde, reconheceu assim o papel fundamental da farmácia e do farmacêutico numa resposta universal, equitativa e integrada, pelo que voltou a confiar nas farmácias comunitárias disponibilizando 200 mil vacinas do contingente do SNS para o *Programa Vacinação SNS Local*. -----

A vacinação de determinados grupos populacionais é altamente recomendada por serem julgados os mais vulneráveis às complicações desta doença, especialmente das pessoas incluídas nos grupos prioritários definidos pela Direção Geral de Saúde (DGS). -----

Considerando que: -----

- A gripe é uma doença transmissível que pode evoluir com inúmeras complicações, mas que pode ser prevenida ou atenuada através da vacinação anual das populações; -----
- A vacinação de determinados grupos populacionais é altamente recomendada por serem julgados os mais vulneráveis, nomeadamente as pessoas com menos de 65 anos com comorbilidades associadas; -----
- A necessidade de descentralização na administração das vacinas contra a gripe, dadas as crescentes solicitações ao Serviço Nacional de Saúde (SNS); ----
- A importância que esta nova resposta terá na prestação de cuidados de saúde a pessoas em situação de maior vulnerabilidade, contribuindo para o bem-estar e melhoria da sua qualidade de vida dos(as) munícipes; -----
- O disposto no Artigo 23.º, n.º 2 alíneas g) e h) conjugado com o Artigo 33.º n.º 1 u) da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere a aprovação do Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe, nos termos em anexo, a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo, a Associação Nacional de Farmácias e a Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para efeitos legais. -----
- Que a Câmara Municipal do Montijo delibere o pagamento do serviço de administração das vacinas inoculadas mensalmente, de acordo com a cláusula sete do Protocolo de Cooperação; -----
- Que esta prestação de serviços seja concedida através da rubrica orçamental



07/02.02.25, conforme informação de cabimento n.º 2021/ 1949, no montante de 2500€ (dois mil e quinhentos euros), que se anexa. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que mais uma vez a Câmara vai ter de financiar as competências que são do Estado, considerando uma desresponsabilização do Ministério da Saúde. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a presente proposta vem responder às necessidades dos cidadãos do concelho do Montijo, porque há um grupo pessoas com menos de 65 anos com comorbilidades associadas que têm de pagar as suas vacinas se as quiserem fazer nas farmácias e que a Câmara Municipal ao apresentar esta proposta está a prevenir um problema, evitar que estas pessoas possam ter a gripe. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 38/2021 - RENOVAÇÃO DA PARCERIA - ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA/FEE PORTUGAL) / CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, PROGRAMA ECO-ESCOLAS - 2021/2022** -----

Considerando que: -----

- A Parceria celebrada entre a Câmara Municipal de Montijo e a ABAE (Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal), prevê que possa ser renovada anualmente relativamente às escolas aderentes (constante da listagem anexa);
- O objetivo principal da parceria consiste em promover na comunidade escolar um conhecimento aprofundado da temática ambiental; -----
- Compete à Câmara Municipal do Montijo, entre outras tarefas, apoiar as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, compartilhar nalgumas das despesas inerentes à implementação do programa e à atribuição do Galardão.
- Compete à ABAE, entre outras, privilegiar o desenvolvimento de ações com as Autarquias parceiras, colaboração ou participação com a Autarquia na realização de ações ou eventos de educação ambiental promovidas pelo Município, que envolvam as escolas, acompanhamento em termos de formação, envio de cópia do Plano de Ação das Escolas do Município, criação de página na Internet no site ABAE, fazer constar nos certificados Eco-Escolas a declaração do apoio da Câmara Municipal, emissão de um certificado para o Município mencionando o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho, entrega de uma bandeira de secretária com o ano da parceria e difusão, publicação nos órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE - "TerrAzul Notícias" - do "Mapa Bandeiras Verdes" - Eco-Escolas e respetivos municípios. -----

Propõe-se que este Executivo Municipal delibere: -----



1. Renovar a Parceria “Programa Eco-Escolas”, que se anexa e que se dá por integralmente reproduzida, conferindo os necessários poderes ao Sr. Presidente da Câmara para nela outorgar; -----

2. Notificar a ABAE - Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal do conteúdo da deliberação tomada e enviar um exemplar da Parceria assinado. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 39/2021 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 13 (DESTINADA A CAFÉ) NO MERCADO MUNICIPAL** -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2003, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----

2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação no 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, “assegurar a gestão de mercados, feiras e parques de exposições/Montiagri”; --

3. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

4. O senhor \_\_\_\_\_, titular do direito de ocupação da loja n.º 13 (destinada a café no Mercado Municipal do Montijo), através do requerimento entrado na Câmara Municipal do Montijo, (com data de 06 de outubro de 2021), renuncia voluntariamente ao referido direito de ocupação;

5. O titular do direito de ocupação da loja n.º 13 do Mercado Municipal (destinada a café), cumpriu os pressupostos plasmados nos n.º 1 e 3 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

6. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do requerente) à Autarquia, nos termos do deferido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

O deferimento do requerido (nos termos da legislação suprarreferida), ou seja, a perda do direito de ocupação da loja n.º 13, (destinada a café) no Mercado Municipal do Montijo, conforme requerido pelo atual titular. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



O Senhor Vereador João Afonso e o Senhor Vereador Joaquim Correia, não participaram na votação da presente proposta em virtude de se encontrarem ausentes da sala de reuniões. -----

**3- PROPOSTA N.º 40/2021 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 16 (DESTINADA À VENDA DE FRUTAS E HORTALIÇAS) NO MERCADO MUNICIPAL -----**

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei 75/2003, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----

2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, "assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri"; --

3. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

4. A senhora \_\_\_\_\_, titular do direito de ocupação da banca n.º 16 (destinada à venda de frutas e hortaliças no Mercado Municipal do Montijo), através do requerimento entrado na Câmara Municipal do Montijo, (com data de 12 de outubro de 2021), renuncia voluntariamente ao referido direito de ocupação; -----

5. A titular do direito de ocupação da banca n.º 16 do Mercado Municipal (destinada à venda de frutas e hortaliças) cumpriu os pressupostos plasmados nos n.º 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

6. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte da requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

O deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação da banca n.º 16, (destinada à venda de frutas e hortaliças) no Mercado Municipal do Montijo, conforme requerido pela atual titular.-----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----**



**I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

**6- PROPOSTA N.º 41/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO PARA SUPORTAR ENCARGOS COM A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** -----

Considerando que: -----

A) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo, dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro para fazer face aos encargos com a aquisição de fardamentos e equipamentos de proteção individual para combate a incêndios urbanos e industriais; -----

B) O apoio solicitado destina-se a adquirir as seguintes peças de fardamento: -

i) 120 Calças com refletores; -----

ii) 120 Polos com identificação; -----

iii) 20 Coletes de alta visibilidade e -----

iv) 80 casacos de inverno softshell com identificação MONTIJO refletor; -----

C) O apoio solicitado destina-se igualmente a adquirir: -----

i) 10 equipamentos de proteção individual para combate a incêndios urbanos e industriais; -----

ii) 20 Equipamentos de desencarceramento; -----

iii) 10 capacetes de combate e -----

iv) 10 botas de combate; -----

D) O pedido de apoio formulado resulta da necessidade, sempre presente, de equipar os operacionais do corpo de bombeiros com todos os meios, assegurando a sua segurança individual e garantindo, por essa via, o eficaz socorro às populações; -----

E) Nunca é demais reconhecer o papel determinante e insubstituível que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo desempenhou e continua a desempenhar no combate à pandemia da doença COVID-19, que persiste em condicionar a nossa vida em sociedade e bem assim, na defesa e socorro pronto das populações, em caso de incêndio, acidente ou mesmo no transporte de doentes; -----

F) Considerando que, de acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; -----

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: -----

1) A atribuição de apoio financeiro no montante de 28 624 € (vinte e oito mil seiscientos e vinte e quatro euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo destinado a fazer face aos encargos com a aquisição de



fardamento e de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios urbanos e industriais; -----

2) Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; -----

3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a presente proposta merecerá o apoio do PSD e considerou que não existe uma metodologia e planeamento, porque é recorrente propostas de apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários do Montijo em vez de haver no início do ano uma previsão orçamental das suas necessidades. Disse ainda que os Bombeiros Voluntários do Montijo estão com enormes dificuldades ao nível da operacionalidade, designadamente o socorro à população, no que tange a ambulâncias, e que o básico não está a ser assegurado. Acrescentou que de momento existem três viaturas, sendo que só duas estão operacionais, porque não existem equipas em número suficiente para dar resposta e que a população do Montijo é socorrida recorrentemente por outras corporações vizinhas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, discordou da opinião do vereador do PSD, referindo que é do conhecimento dos eleitos o planeamento e a relação da Câmara Municipal com as Associações Humanitárias, através do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil e dos protocolos aprovados pelos órgãos municipais, os quais asseguram o apoio financeiro das atividades de proteção civil e socorro das populações. Acrescentou, no entanto, que a responsabilidade pela gestão operacional dos bombeiros de Montijo e Canha, são das respetivas direções e dos comandantes, e não da Câmara Municipal. Ou seja, apesar das responsabilidades atribuídas aos municípios em matéria de proteção civil, informou que as operações de Proteção Civil dependem das associações de bombeiros do concelho. Referiu que a presente proposta nada tem a ver com o planeamento previsto no protocolo com as associações de bombeiros, mas com o reforço de meios para os bombeiros de Montijo, que não é responsabilidade direta do Município, mas sim das associações de bombeiros. Contudo, o Município de Montijo não abandona os seus bombeiros e apoiará sempre a sua nobre causa, recordando outros apoios pontuais com equipamentos de socorro, nomeadamente ambulâncias medicalizada e viaturas de combate a incêndios, entre outros. Disse desconhecer qualquer falha no socorro às populações, e considera mesmo



irresponsável alegar essa circunstância numa reunião pública, por isso, irá solicitar informação fidedigna junto do Comandante Operacional Distrital, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que concorda que a Câmara Municipal atribua apoio financeiro aos bombeiros, contudo, considera que o Orçamento de Estado deveria prever anualmente verbas para esse fim. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**7- PROPOSTA N.º 42/2021 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO MONTIJO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA EXTRATORA DE ALTA VELOCIDADE PARA INSTALAÇÃO NA LAVANDARIA SOCIAL DA INSTITUIÇÃO** -----

Considerando que: -----

- 1) A Santa Casa da Misericórdia do Montijo, instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, com número de identificação fiscal 500 849 455 e sede na Rua Provedor Nuno Álvares Pereira n.º 225, 2870-044 Montijo, é responsável pela gestão da Cantina Social e pela Lavandaria Social, sitas na Rua da Bela Vista, na união de freguesias do Montijo e Afonsoeiro; -----
- 2) Trata-se de duas respostas sociais que têm vindo a ganhar importância crescente no apoio aos mais necessitados e carenciados e junto da qual acorrem cada vez mais famílias, em busca de apoio; -----
- 3) A referida instituição dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a suportar o encargo com a aquisição de uma máquina de lavar roupa extratora de alta velocidade, com uma capacidade de 11 kg e 105 litros de volume, que permita continuar a assegurar a resposta da Lavandaria Social a qual acorrem cada vez mais utentes; -----
- 4) A relevância local das atividades e respostas sociais desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia do Montijo; -----
- 5) O disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Montijo, no montante de 6280 € (seis mil duzentos e oitenta euros) para aquisição de uma máquina de lavar roupa extratora de alta velocidade, destinada a equipar a lavandaria social daquela instituição; -----



2. Que o apoio financeiro seja concedido através de dotação inscrita no orçamento municipal; .....

3. Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. ....

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) .....

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** .....

O Senhor Vereador João Afonso e o Senhor Vereador Ilídio Massacote não participaram na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. ....

Pelas vinte e uma horas e nove minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. ....

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

O senhor munícipe Miguel Afonso, interveio para questionar sobre o valor do Orçamento de Estado de 2021, que a Câmara Municipal do Montijo solicitou para esse ano civil, relativo ao montante disponível para a Administração Local para o apoio ao bem-estar animal em esterilizações, qual o montante atribuído e desse montante qual o valor executado até ao presente momento e o que se prevê fazer para o ano 2022. Disse que em termos comparativos com Lisboa existem mais lugares para pessoas com deficiência motora, contudo, que desconhece a existência de espaços de estacionamento para velocípedes, ciclomotores e motorizadas e que está sujeito a ser autuado ao estacionar no lugar para carros. Disse ainda que presume que a zona ribeirinha faça parte das áreas alvo de ação de higiene urbana, pelo que questiona o motivo de permanecer durante vários dias com lixo, em alguns casos preservativos e seringas. Solicitou que fosse feito chegar aos colaboradores da Câmara Municipal que quando algum munícipe tente contactar telefonicamente a mesma, para questionar o que pode ser feito quando é encontrado um animal errante na rua e o mesmo nada possa fazer, que quem atenda a chamada nos serviços não responda “não podemos fazer nada ou deixem de os alimentar que o problema acaba”. .....

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que quanto à questão do bem-estar animal, o município tem recorrido ao programa CEDES, em colaboração



com consultórios veterinários privados. Informou ainda, em matéria de bem-estar animal, que está em desenvolvimento o compromisso político para requalificação do Centro de Recolha para Animais de Montijo, concurso público que espera iniciar na próxima reunião de câmara. Quanto aos espaços de estacionamento de bicicletas e motas, referiu que existem alguns na cidade, porventura insuficientes, e que tomou nota das necessidades. Relativamente aos alegados projetos para a Frente Ribeirinha, informou as soluções são mais complexas do que se diz, porque a maior parte dos terrenos são propriedade privada, e que todos os terrenos municipais têm sido objeto de intervenção e valorização, pelo que solicitou informação por email sobre a localização exata dos alegados problemas. -----

O senhor munícipe **Nuno Trindade**, interveio para questionar sobre um email que foi enviado pela sua esposa para o Gabinete da Presidência no dia dezanove do dez do corrente ano sobre a impressora, tinteiros e resmas de papel que os encarregados de educação tiveram que oferecer à escola da Liberdade. Questionou se foi acautelada pela Câmara Municipal do Montijo os prejuízos dos comerciantes, devido às obras da Praça 1.º de Maio, dizendo que a sua Associação foi prejudicada. Disse que na Travessa João de Deus encontram-se contentores do lixo muito sujos, questionando quando seriam limpos pelos serviços. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que é surpreendente e incompreensível a situação apresentada sobre a escola do Bairro da Liberdade, porque como é público a Câmara Municipal do Montijo suporta os custos com os alunos. Quanto à questão dos prejuízos devido às obras na Praça 1.º de Maio, referiu que a Câmara Municipal assumirá sempre as suas responsabilidades, mas é consabido que obras na via pública tem por consequência efeitos colaterais na atividade económica envolvente e que a câmara fez tudo ao seu alcance para minimizar esses impactos negativos. -----

O senhor munícipe **José Maria Freixinho**, interveio para dizer que na esquina da Rua Cidade Portalegre com a Infante D. Henrique ainda se encontra areia na sequência de uma obra realizada no local. Disse que foram removidos os plátanos que se encontravam em frente à sua garagem na Praceta Cidade de Santarém e efetuadas obras nas fossas, mas que ainda não taparam o buraco, que as folhas do plátano junto à paragem do autocarro não são limpas, que a limpeza é deficiente, dificultando o escoamento das águas e que existe calçada levantada. Disse que por causa das roçadoras tem a frente do carro todo picado.



Questionou quando seria retirado o plátano, entre a Rua Miguel Torga e a Rua Dr. Avelino José Rocha Barbosa no Bairro do Esteval, como tinha sido prometido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que os plátanos em frente à sua garagem foram removidos, porque as folhas obstruíam frequentemente o escoamento das águas pluviais, com consequências nas garagens, que infelizmente se encontram enterradas relativamente à cota do terreno. Considerou que não parece haver essa necessidade no plátano mais afastado. Quanto à questão no Bairro do Esteval referiu que vai questionar os serviços responsáveis, porque, em tempo, foram dadas instruções no sentido da remoção da árvore em referência. -----

O senhor munícipe Rui Aleixo, interveio começando por saudar o novo executivo municipal e para dizer que no dia trinta de julho enviou um email para o Gabinete do Senhor Presidente e que ainda não recebeu resposta. Disse ainda que a circular externa foi uma contrapartida prometida pelo Governo para a mudança para o Cais do Seixalinho e que devido a um pequeno acidente com um autocarro dos TST - Transportes Sul do Tejo vários cidadãos foram obrigados a fazer o trajeto entre a ETAR do Seixalinho e a cidade a pé, que a estrada do Seixalinho não tem arruamentos, tornando bastante perigosa a circulação das pessoas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu, relativamente aos emails enviados ao município, informou que todos eles são encaminhados para os serviços responsáveis e respondidos aos cidadãos. Relativamente à circular externa, recordou que foi celebrado um acordo com a Estradas de Portugal, para o financiamento da construção da circular externa, até ao Cais Seixalinho, e que esse acordo não foi concluído nas diversas fases previstas, porque, infelizmente, o Estado incumpriu a sua parte alegando problemas financeiros. Contudo, referiu que essa infraestrutura não foi esquecida, e que por isso a mesma foi enquadrada no quadro de reivindicações municipais no âmbito da construção do aeroporto do Montijo, privilegiando a conectividade da cidade com o futuro aeroporto, bem como a requalificação da Avenida do Seixalinho.

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva no uso da palavra, em resposta ao munícipe Nuno Trindade, disse que efetivamente a esposa remeteu um email ao Gabinete do Senhor Presidente no dia dezanove de outubro, o qual foi remetido para o seu gabinete para esclarecimento desse assunto. Disse que solicitou informação aos serviços de informática sobre se havia algum pedido, porque os pedidos de equipamentos para as escolas são feitos pelas direções



dos agrupamentos e não pelos pais, que informaram que não existia nenhum pedido para a escola e que iriam tentar encontrar uma solução até ao concurso que será lançado em maio. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, D. Helena Antunes, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.